



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 30/05/2016 – Horário: 14h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 337ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

• VICE-PRESIDÊNCIA

1. E-07/203.227/07 – Vallourec Transportes e Serviços Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN015574) para alterar a razão social de: “V&M do Brasil S.A.” para: “Vallourec Transportes e Serviços Ltda.”, e incluir as atividades de beneficiamento, acondicionamento e recondicionamento de acessórios e tubos siderúrgicos - SUPMA

2. E-07/201.755/06 – Suga Tudo Limpezas Industriais Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN19802) para inclusão da atividade de transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos – SUPMA

3. E-07/002.03373/15 – Oxiaço Comércio, Representação e Transporte de Gases Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos (gases) e não perigosos (ferramentas, EPI's, equipamentos), sem base fixa – SUPMEP

Licença de Operação



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/509.148/12 – Extratora de Areia Ltda. – ME

Extração de areia no leito do rio Paraíba do Sul, com balsa e silo para as poligonais DNPM 890.623/13 de 9,76ha e 890.825/11 de 40,02ha em um porto de areia com uso da Área de Preservação Permanente (APP), no município de Volta Redonda – SUPMEP Renovação da Licença de Operação (LO IN003444)

DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental

5. E-07/204.492/02 – Control Comércio e Transporte de Cargas Ltda.

Averbação de Licença de Operação (LO IN033954) para retirar a restrição n°. 19 – “A empresa somente poderá fazer a movimentação de óleos, derivados e resíduos oleosos nos pontos de risco considerados nas simulações: P1, próximo ao armazém n° 04 do Porto do Rio de Janeiro; P2, localizado na Área de Fundeio n° 06; e P3, localizado no Cais da CONTROL” – GELRAM

6. E-07/002.9498/13 – Consórcio Malhas Sudeste Nordeste

Averbação da Licença de Operação (LO IN024623) para transferência de titularidade passando de: “*Consórcio Malhas Sudeste Nordeste*” para: “*Nova Transportadora do Sudeste S.A. (NTS)*” – GELRAM

7. E-07/201.953/05 – Resíduos de Friburgo Comércio Ltda.

Intervenção de edificações (escritório, galpão, rampa, pátio, área de lazer, depósito, banheiro e muro) em Faixa *Non Aedificandi* (FNA) do Córrego Fundo, afluente do Rio da Bengala, no município de Nova Friburgo – GELIRH

8. E-07/201.242/02 – Fazenda Santo Estevão Empreendimentos e Turismo Ltda. ME

Extração de areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área de 17,42 hectares inserida no poligonal DNPM N°. 890.583/14, no município de Cachoeira de Macacu – GELANI

Renovação de Licença de Operação (LO FE011144)

9. E-07/002.4762/16 – Mineração Torcato Ltda.

Extração de areia em cava molhada a céu aberto e de saibro em sistema de bancadas, para o emprego direto na construção civil, definida pelas poligonais correspondentes aos processos DNPM N° 890.193/15 com área de 11,11 hectares e 890.194/15 com área de 35,77 hectares, no município de Magé – GELANI

Licença de Operação

10. E-07/501.433/11 – SERB - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A.

Operar aterro sanitário (até 10.400t/d) em área construída de 544.215,11m² pertencentes às fases 1, 2 e 3 (3A1, 3A2, 3B1 e 3B2 e 3C1) para a disposição de resíduos de origem residencial, comercial e de resíduos industriais não perigosos (classe II); Estação de Tratamento de Chorume; Linha de Recalque e Ponto de Abastecimento de veículos e equipamentos – GELANI

Renovação de Licença de Operação (LO IN029025)

11. E-07/514.513/12 – Loteum Incorporações S.A.

Conclusão das obras de implantação de empreendimento imobiliário multifamiliar com 82 unidades residenciais – GELANI

Renovação da Licença de Instalação (LI IN021974)

12. E-07/002.13576/15 – Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Fabricação de veículos automotores, contemplando, especificamente, as etapas de montagem e acabamento final, sem processo de pintura, com capacidade de 24.000 veículos/ano; e alteração da razão social, passando de: “*Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.*”, para: “*Jaguar e Land Rover Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda.*” – GELIN

Licença de Operação

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

Daniel Cortez de Souza Pereira
Chefe de Gabinete da Presidência do INEA
Id. funcional 4334016-4